



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 162 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003023/2025-58

Concórdia-SC, 30 de abril de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **ESTABELECE**r o **Calendário Administrativo do IFC – Campus Concórdia, referente ao ano de 2025**, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O calendário contempla datas relacionadas a atividades administrativas, prazos institucionais, reuniões, recessos, feriados e outros eventos internos relevantes à organização e funcionamento do campus.

Art. 3º O calendário poderá ser ajustado ao longo do ano, mediante necessidade institucional e aprovação das instâncias competentes.

Art. 4º Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados de acordo com o Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019 e o controle da reposição de horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 5º A compensação dos recessos pelo servidor em PGD, qualquer modalidade, será realizada mediante a apresentação de certificado(s) de conclusão de curso (s), conforme Parágrafo único do Art. 60 do Anexo da Portaria Normativa 06/2024.

Art. 6º Para os Pontos Facultativos previstos em Calendário, os servidores ficam dispensados da compensação, de acordo com o Art. 41 da Portaria Normativa nº 17/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 10:57)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **a5486985d0**